



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

Portaria/Reitoria nº 06/2019

de 26 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
NORTE FLUMINENSE DARCY
RIBEIRO NO DIA QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais, visando ao interesse de toda a comunidade acadêmica, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência,

Considerando a ausência maciça do corpo discente já anunciado para o primeiro dia de março próximo;

Considerando a redução manifesta das atividades acadêmicas e de apoio em razão da referida ausência;

Considerando a conveniência e oportunidade em promover a economia de energia, água e outros insumos, e

Considerando o princípio da eficiência, economicidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como recesso na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia 01 de março de 2019, sexta-feira, véspera de Carnaval.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso compensarão o dia com uma jornada extraordinária de 08 (oito) horas durante o mês de março de 2019, de modo que a jornada de trabalho diária do servidor não ultrapasse 10 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2019.

Teresa Peixoto Faria
Reitora em exercício